



PORTARIA Nº 43.309/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 007618/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
INES CECILIA KOCHINSKI GRABOSKI	2137	09/02/2017	SMAS
Empresa: 6053 - PALATO BUFFÊ E REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA Admissão: 15/03/1990 Demissão: 01/08/1991 Ato de Atribuição: P24.835/03			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de fevereiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS